



**DECRETO Nº. 087/2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.583/2021, de 14.12.2021, na seguinte dotação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 - Gabinete do Prefeito**

**0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (16) R\$ 10.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**04 – Coordenadoria de Recursos Humanos**

**0412800102.102000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Recursos Humanos**

33901400.0000 – Diárias Civil (349)


R\$ 5.000,00

33903000.0000 – Material de Consumo (350)

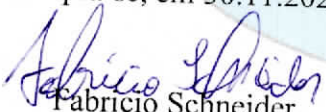
R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2022

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 30.11.2022

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento